



1º PRÊMIO FOTOTECH DE FOTOGRAFIA

A Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech, através da sua Diretoria Nacional e Conselho de Administração, torna público o Edital que regulamenta o concurso para a atribuição do 1o. Prêmio Fototech de Fotografia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O 1º Prêmio de Fotografia Fototech é uma ação de reconhecimento e divulgação da produção cultural no campo da Fotografia e se constitui como uma iniciativa de fomento à Fotografia.

1.2. O referido prêmio tem o objetivo de ampliar a reflexão e o “fazer artístico”, valorizar os fotógrafos e incrementar o intercâmbio entre eles, promover a formação de público e o acesso à Cultura, por meio da Fotografia.

2. DO OBJETO DO PRÊMIO

2.1 O tema geral será “Limite Extremo”.

“O poder simbólico e alegórico da fotografia, bem como o seu caráter documental, nos confronta com a dimensão extrema da vida que oscila entre o sublime e o horror. A fotografia ajuda a entender que as mais duras provas podem paradoxalmente levar a uma experiência existencial, qual uma epifania, na percepção do sublime.”

Estética do Extremo de Milton Guran e Jean-Luc Motosso



“Em inglês, “limite extremo” é point break, que pode ser traduzido ao pé da letra por “ponto de ruptura”. Ponto além do qual se dá o rompimento. Ponto além do qual tudo cai no seu contrário: o humano no não humano, o mundo organizado no caos. Como se o diabo estivesse a nossa espera na extremidade do extremo.”

Point Break de Françoise Gaillard

“Se o extremo nos toca, é porque assombra nossas noites. Não habitaria ele igualmente, muitas vezes sem que percebamos, nossos dias. A desmedida, que os gregos chamavam de hubris, remete ao que, nas atitudes e nas emoções, nas paixões e nos interesses, excede as normas e hábitos cotidianos.”

O extremo entre fantasias e fantasmas de Seloua Luste Boulbina

2.2. O presente prêmio selecionará 03 (três) autores (as) entre os(as) associados(as) da FOTOTECH e outros 03 (três) autores(as) entre os não associados, dentre os inscritos.

3. DOS CONCORRENTES

3.1. Cada participante poderá se inscrever com no máximo 05 (cinco) imagens.

3.2. É vedada a inscrição de membros da Comissão de Seleção, bem como a dos organizadores deste prêmio.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptas a se inscrever neste edital, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, associadas ou não da FOTOTECH.

5. DO PRÊMIO

5.1 Serão concedidos 03 (três) prêmios em dinheiro para os (as) associados (as) da Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech e 03 (três) prêmios de impressão da imagem selecionada para os concorrentes, distribuídos da seguinte forma:

Associados(as) Fototech

1o. colocado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e um Diploma

2o. colocado – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e um Diploma

3o. colocado – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e um Diploma



Não Associados(as) Fototech

- 1o. colocado – Impressão fine art 60 x 40 cm e uma Menção Honrosa
- 2o. colocado – Impressão fine art 30 x 40 cm e uma Menção Honrosa
- 3o. colocado – Impressão fine art 20 x 30 cm e uma Menção Honrosa

5.2 A Diretoria Nacional Fototech poderá incluir premiações adicionais dependendo de eventuais parcerias e patrocínios que venha a realizar com impressores, empresas de impressão de fotolivros, fabricantes e/ou revendas de equipamento fotográfico, assistências técnicas, e até uma exposição impressa ou projetada se uma galeria de arte/ espaço expositivo se tornar parceira FOTOTECH.

5.3. O recurso financeiro referente ao valor de cada prêmio será depositado em parcela única em conta bancária em nome do proponente selecionado ou através de cheque nominal.

5.4. Os prêmios concedidos serão entregues a cada um dos vencedores, na noite festiva do 1º. Prêmio Fototech de Fotografia a ser realizada no dia 08/11/2019, data comemorativa da fundação da Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech, em local ainda a ser definido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente pela internet e o formulário de inscrição deverá ser acessado no site “www.fototech.com.br/concursodefotografia” no período de 20/05/2019 a 30/09/2019.

6.2. O recebimento das inscrições via internet será encerrado no dia 30/09/2019, às 23:59 horas.

6.3. O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição implicará na desclassificação do (a) fotógrafo (a).

6.4. O participante deverá enviar as imagens conforme o padrão especificado: formato jpg, resolução de 72 dpi, com 1.920 pixels no seu lado maior. O tamanho do arquivo deve ser, no máximo, de 1MB, para o email concursoanual@fototech.com.br.

6.5. Os arquivos das imagens devem ser nomeados da seguinte forma:

6.5.1. Associados(as) FOTOTECH

nome_sobrenome_fototech_númerodafoto_títulodafoto.jpg

Exemplo: maria_silva_fototech_01_semtítulo.jpg



6.5.2 Não associados FOTOTECH

nome_sobrenome_númerodafoto_títulodafoto.jpg

Exemplo: pedro_cardoso_01_mardeestrelas.jpg

Observação: não use cedilha e acentos no nome do arquivo, bem como os seguintes caracteres: \ | / ? : " * < >

6.6. O proponente é o único responsável pela qualidade visual e de conteúdo dos arquivos, assim como pelas informações enviadas e devem estar cientes de que disso dependerá a avaliação das suas imagens.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção das imagens será feita por uma Comissão Julgadora composta por 03 curadores(as), ainda a serem convidados pela Diretoria Nacional - FOTOTECH.

7.2. As imagens selecionadas serão divulgadas até o dia 15 de Outubro de 2019.

7.3. Os ganhadores (não associados FOTOTECH) serão contatados primordialmente por e-mail e eventualmente por telefone para enviar os arquivos em alta resolução necessários para a impressão fine art e terão como prazo máximo até o dia 31 de outubro de 2019.

7.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que se fizerem necessários, não cabendo recurso posterior por parte dos inscritos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A autoria das fotos, bem como a inexistência de plágio, é de responsabilidade exclusiva do inscrito, o qual exime a organização do 1º. Prêmio Fototech de Fotografia e/ou a Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech de qualquer reclamação ou ação de direito autoral, indenização por uso indevido de imagem e qualquer outra, por parte de terceiros, seja na esfera administrativa, civil e/ou criminal.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito do uso de imagem das pessoas retratadas.

8.3. Os finalistas autorizam a Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech a expor e/ou utilizar, posteriormente, suas fotografias, mediante o compromisso de sempre associar o crédito/criação do fotógrafo (a) à fotografia em exposições, retrospectivas, e eventos de reconhecido valor cultural, promovidos pela Fototech ou com suas parceiras, no país ou no exterior. Sempre que isso ocorrer o (a) fotógrafo (a) será informado antecipadamente.



8.4. Pela adesão ao presente Edital, os participantes inscritos autorizam os organizadores do Prêmio a utilizar as suas imagens inscritas nos seguintes meios, sem qualquer ônus:

- a - Site do Prêmio e da Fototech por tempo indeterminado;
- b - Exposição e Projeção em eventos Fototech em todo território nacional, a qualquer tempo;
- c - Mídias impressas e/ou eletrônicas, exclusivamente para a divulgação do Prêmio, a qualquer tempo;
- d - Catálogos e demais materiais de divulgação referentes ao 1o. Prêmio Fototech de Fotografia, a qualquer prazo;

ATENÇÃO: a utilização das fotografias inscritas no 1º. Prêmio Fototech de Fotografia, não implica de nenhuma maneira em perda dos direitos autorais sobre as mesmas, podendo ser utilizadas em qualquer outro contexto pelos respectivos autores sem qualquer necessidade de prévia autorização do Prêmio.

8.5. O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

8.6. As imagens deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de desclassificação.

8.7. A organização do 1o. Prêmio Fototech de Fotografia não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos participantes para a inscrição, confecção dos trabalhos, divulgação dos selecionados, comparecimento à premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados a este Edital.

8.8. As dúvidas podem ser encaminhadas a qualquer momento para o e.mail: cursoanual@fototech.com.br

É a data da publicação do presente Edital:

São Paulo, 20 de maio de 2019



[instagram.com/fototech_brasil](https://www.instagram.com/fototech_brasil)
[fb.com/fototech.brasil](https://www.facebook.com/fototech.brasil)



www.fototech.com.br
contato@fototech.com.br